PROJETO DE LEI N° 014/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, encaminha a Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei Municipal n.º 626, de 01 de setembro de 2023, Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

§1º. As dotações a serem incluídas no Orçamento do Município para suportar as despesas decorrentes deste projeto de Lei, serão para criação de novos elementos/ações e adequação de despesas de programas e ações existentes na área de assistência social que estão discriminadas no ANEXO ÚNICO deste Projeto de Lei.

§2º. Os recursos orçamentários destinados a acorrer às despesas com a abertura do crédito autorizado no caput deste artigo, serão provenientes da anulação total e/ou parcial de dotações e estarão descriminadas no ANEXO ÚNICO deste Projeto de Lei.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2024.

RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR:03304646477

Assinado de forma digital por RIVALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR:03304646477

Rivaldo Alves de Souza Júnior
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE
APROVADO
Em 27 / 11 / 24
Mª Adriana F. Maciel Alves
Presidenta
Reinaldo Barra Nova de Melo
1º Secretário
Jovacildo José da Silva
2º Secretário

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/6-20250520120645.pdf
assinado por: idUser 287

Projeto de Lei 014/2024

Solicita abertura de CREDITO ESPECIAL no valor de 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto CREDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1710	**DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**		
1039	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DESTINADO AO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR, INCLUINDO COZINHA COMUNITÁRIA		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações		80.000,00
44905100 - 16610000	Obras e Instalações		20.000,00
		Soma da Ação:	**100.000,00**
1040	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações		20.000,00
		Soma da Ação:	**20.000,00**
		Soma da Unidade:	**120.000,00**
		Total Geral:	**120.000,00**

- Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1191	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**		
2044	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SOCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		20.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,00
		Soma da Ação:	**35.000,00**
		Soma da Unidade:	**35.000,00**
1710	**DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**		
2010	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA MULHER		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
		Soma da Ação:	**2.000,00**
		Soma da Unidade:	**2.000,00**
1794	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
2035	MANUTENÇÃO COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS ATIVIDADES A CARGO DE FU[redacted] MUNICÍPAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		5.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente		30.500,00
		Soma da Ação:	**35.500,00**
2049	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA CRIANCA FELIZ		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado		8.000,00
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado		9.000,00
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais		4.500,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil		1.000,00
33901400 - 16600000	Diárias - Civil		2.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo		5.000,00
33903000 - 16600000	Material de Consumo		5.000,00
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		13.000,00
		Soma da Ação:	**47.500,00**
		Soma da Unidade:	**83.000,00**
		Total Geral:	**120.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Saloá, Estado De Pernambuco 9 de outubro de 2024.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/6-20250520120645.pdf
assinado por: idUser 287